REQUERIMENTO Nº. 13 /2024
Assunto: Requer que seja atendido a lei 2.070/2022
Autor: Edison Crispin Dias
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal
APROVADO
19/02/24
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria de Planejamento que seja atendido a lei 2.070/2022.

Justificativa

Levando em consideração a sansão da lei 2.070/2022 que dispõe sobre a regulamentação da contratação de estagiário dos Órgãos Públicos Municipal faz necessário a regulamentação para o atendimento da mesma.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

Edison Crispin
Vereador/Cmsfg